



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 05min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a Licitação nº 08/2018 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de relocação de rede de distribuição de água no município de Canapi/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILCC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.08.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 14.753/2017. A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnica de Engenheira Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.10.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data - www.casal.al.gov.br - permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a empresa W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Paulo Victor da Silva Lima, portador do RG nº 3354858-7 SSP/AL, CPF nº 101.735.494-46. A Presidente da CPL abriu a sessão declarando que a menor proposta apresentada foi a da empresa W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, contudo, faz-se necessário observar que na ata anterior a proposta foi escrita erroneamente com o valor de R\$ 144.225,25 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo assim corrigida para o valor de R\$ 144.225,15 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) e portanto irá iniciar a negociação com esta empresa. Visando obter um valor mais baixo que o proposto antes de abrir a fase de negociação, a Presidente da CPL informou que se o valor obtido na negociação for maior que o valor de referência e houver declínio do direito de negociar por parte do licitante, esta proposta seria desclassificada. A Presidente da CPL questionou se o valor da proposta apresentada seria o melhor valor ofertado e o licitante solicitou tempo para fazer uma ligação telefônica, a Presidente da CPL concedeu o tempo solicitado. Ao retomar a negociação, o representante da empresa W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP manteve sua proposta, sendo esta aceita pela Presidente da CPL, conhecedora do valor de referência, informou que o valor proposto está abaixo do preço sigiloso desta licitação. Neste sentido a Presidente da CPL declarou arrematante da licitação a W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP com proposta no valor global de R\$ 144.225,15 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). A Presidente encerrou a sessão informando que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise e abrir o envelope de habilitação da empresa arrematante caso a mesma seja aprovada em sua proposta comercial, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável a Comissão promoverá as diligências necessárias.



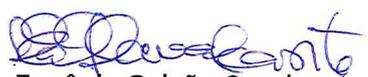
Casal

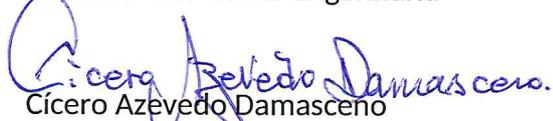
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

A Presidente da CPL suspendeu a sessão e comunicou que a convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por *e-mail* aos participantes. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 28 de novembro de 2018, às 09h e 26min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL


Paulo Victor da Silva Lima
W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA -
EPP


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membra Técnica de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL